Descrição de Emenda Impositiva Municipal - 0634619

Ano:
2027

Número da Emenda:
0867

Fundamento Legal:
Lei Orgânica de Mogi Mirim;
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Vigente;
Lei Orçamentária Anual (LOA) - Vigente.

Tipo: Individual.

Âmbito: Municipal.

Objeto:
Aquisição de materiais de APH (Atendimento Pré- Hospitalar) para a equipe de intervenção da Base Descentralizada Samu Mogi Mirim, localizada junto ao CEM.
Manta aluminizada térmica, Bandagem triangular tamanho M lavável, Colar cervical de espuma tamanho P, Colar cervical de espuma tamanho M, Colar cervical de espuma tamanho G, Colar cervical PP confeccionado em polietileno, Colar cervical P confeccionado em polietileno, Imobilizador lateral de cabeça, Cinto tirantes para prancha, Mochila para resgate VERDE padrão SAMU, Tala flexível moldável aramada tamanho P, Tala flexível moldável aramada tamanho M, Tala flexível moldável aramada tamanho G, Tala 14 flexível moldável aramada tamanho GG, Mochila para resgate AZUL padrão SAMU, Mochila para resgate nas cores LARANJA OU VERMELHA, Mochila para resgate AMARELA de medicação padrão SAMU, longarina acolchoada com 03 cadeiras, Aspirador Portátil de Secreções Com Bateria Recarregável Bivolt

Finalidade:
A presente aquisição é indispensável para o suprimento e a reposição de insumos de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) da Base Descentralizada do SAMU Mogi Mirim. Os materiais pleiteados são essenciais para garantir a continuidade dos serviços de urgência e emergência, permitindo que as equipes atuem em total conformidade com os protocolos internacionais de suporte ao trauma.

Valor (R$):
20.000,00

Secretaria Executora:
Secretaria Municipal de Saúde

Programa de Trabalho:
01.49.12.10.302.1016.2188 - MANUTENÇÃO DO SAMU - Secretaria Municipal de Saúde

Caso Entidade:

Nome da Entidade:
-

CNPJ da Entidade:
-

Despesa:
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Destinação:
Custeio

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - WW60-SY59-ERW2-JP22

Documento assinado eletronicamente por **Wagner R. Pereira**, **Vereador**, em 16/10/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0634619** e o código CRC **F01C77C6**.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - WW60-SY59-ERW2-JP22

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WW60SY59ERW2JP22, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WW60-SY59-ERW2-JP22



WAGNER RICARDO PEREIRA
Vereador - 1º Vice-Presidente
Assinado em 26/10/2026, às 11:29:27

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - WW60-SY59-ERW2-JP22